



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

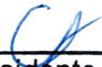
Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

Em 02 / 06 / 2025


Presidente

Indicação:

O Vereador Infra firmado requer a Vossa Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando que seja feito um desvio de água que desce sobre a ponte de madeira, localizada em Pontal, nas proximidades da propriedade da Família Buss. Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que a água que desce juntamente com a terra e vira lama e assim ocasionando o apodrecimento dos pranchões da referida ponte.

Plenário "Prefeito Mário Sarnágli", 02 de junho de 2025.


Anderson Cleber Fernandes Salles
Vereador